

1 Ata da quatrocentésima sexagésima oitava reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 Nova Lima (CMAS-NL), realizada no dia vinte e nove de outubro de 2025, na sala de reuniões do
3 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas, situada à Rua Cássio Magnani,
4 525, bairro Centro, em caráter ordinário. Estiveram presentes os seguintes **conselheiros titulares**:
5 **Adenilsa Lopes de Queiroz, Daniela Aparecida Batista Horta e Francisco Lourenço Araújo**
6 (representantes dos usuários); **Durcilene Regina Teles e Maria Ivanete Luiz dos Santos**
7 (representantes dos trabalhadores do Suas); **Fabiana Nunes Silva Gonçalves Rios** (representante da
8 Adra Sudeste); **Lívia Fernanda Firmino** (representante da Rede Cidadã); **Letícia Fernandes**
9 **Godinho e Karen Flávia Figueiredo Batista** (representantes da Secretaria Municipal de
10 Desenvolvimento Social – SEMDS); **Bruna Laponez da Silveira** (representante da Secretaria
11 Municipal de Saúde - SEMSA) e **Marilane Quaresma da Costa Teles** (representante da Secretaria
12 Municipal de Administração – SEMAD). Participaram os seguintes **conselheiros suplentes**: **Adriel**
13 **Isac Leite Oliveira e Paula Luísa Rodrigues Dutra** (representantes dos trabalhadores do Suas);
14 **Luciana Aparecida Pereira Oliveira Loyola e Diego Dias de Castro** (representantes da SEMDS);
15 **Jaqueline Patrícia Roberto** (representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED);
16 **Andrea Soares** (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE);
17 **Telma Regina Elevato de Lacerda** (representante da Secretaria Municipal de Política Urbana -
18 SEMPU) e **Sandra Miroslawa Gil Carneiro Tibo** (representante da Secretaria Municipal de
19 Habitação - SEMHA). Participaram como convidados: **Ludson Rocha Martins** (Coordenador da
20 Vigilância Socioassistencial) e **Caroline Soeiro Lanna** (representante da Diretoria de Proteção
21 Social Básica - PSB). A Secretaria Executiva esteve representada pelas servidoras **Edleusis Barbosa**
22 **Mares e Wilma Patrese Sifuentes Sales Abreu** (assistentes sociais) e **Kelma Cristina de Oliveira**
23 **Chaves** (assistente administrativo). Constatando quórum, a presidente Maria Ivanete deu início aos
24 trabalhos apresentando a pauta do dia, qual seja: 1- Leitura e aprovação da pauta do dia; 2- Aprovação
25 da ata nº 466 de 24/09/2025 com as devidas ressalvas; 3- Leitura e aprovação da ata nº 467 de
26 08/10/2025; 4- Retorno da Gestão sobre a situação da regularização do Piso Mineiro; 5- Retorno da
27 Gestão quanto a demanda reprimida do benefício Kit Natalidade nos equipamentos Cras e Creas e
28 sua regularização quanto a previsão de retorno do benefício; 6- Retorno da Gestão sobre a entrega
29 do PPA e LOA de 2026; 7- Apresentação das datas para Comissão para visita ao Acolhimento
30 Institucional; 8- Deliberação sobre a alternância de horário e local das plenárias ordinárias; 9-
31 Deliberação sobre a Resolução dos critérios para o programa jovem aprendiz; 10- Informes. Maria
32 Ivanete colocou em votação a pauta do dia com a inclusão do ponto de pauta apresentado pela
33 conselheira **Durcilene** referente a famílias que tiveram o benefício do Programa Nova Renda
34 cancelado e documento enviado para o CMAS por e-mail. Após deliberação ficou como último ponto
35 de pauta devido a ordem dos assuntos já tratados em reunião junto à Mesa Diretora. Em seguida,
36 Edleusis apresenta um ponto de reflexão acerca da leitura da ata, destacando que, considerando o
envio prévio do documento aos conselheiros, busca-se otimizar o tempo destinado às reuniões. Dessa

38 forma, o Conselho poderá dispor de mais tempo para a discussão de assuntos relevantes que há muito
39 não são abordados, uma vez que o tempo hábil costuma ser reduzido diante da extensão das pautas
40 do dia. **Durcilene** ressalta que, desde que o envio do documento seja realizado com a devida
41 antecedência, não há objeção à proposta, destacando que a leitura da ata sempre foi efetuada durante
42 as reuniões devido à dificuldade de envio em tempo hábil. **Ludson** destaca a importância da leitura
43 da ata nas reuniões, mas observa que, com a estratégia adequada é possível adotar uma abordagem
44 diferente. Ele sugere que seja feita uma leitura resumida, apresentando apenas os principais pontos, a
45 fim de esclarecer os participantes sobre os assuntos tratados. **Caroline** reitera que o assunto foi
46 discutido na última plenária e que foi deliberada a revisão do Regimento Interno, ficando decidido
47 que será mantida a leitura da ata nas plenárias. **Durcilene** pontua que não há prejuízo em realizar uma
48 nova deliberação sobre o envio prévio do documento para leitura, considerando que a Secretaria
49 Executiva não esteve presente na última plenária. **Patrese** reforça que a ata da última plenária já
50 registra a deliberação referente à revisão do Regimento Interno. **Maria Ivanete** apresenta que a ata
51 466^a da apresentação da LOA não seria necessária a leitura uma vez que foram realizadas as devidas
52 ressalvas e ficou acordado que a conselheira **Durcilene** faria a leitura da ata em questão
53 posteriormente e, na próxima plenária assinaria o documento, uma vez que não houve tempo hábil
54 para leitura com as devidas ressalvas. Em seguida, foi feita a apresentação da nova secretária
55 executiva Wilma Patrese, que iniciou a leitura da ata nº 467, referente ao dia 8 de outubro de 2025.
56 Após a leitura, a presidente **Maria Ivanete** colocou a ata em votação. **Durcilene** apontou que uma
57 parte do texto, onde foi registrada uma fala, estava confusa e que outro trecho, referente à
58 manifestação de **Ludson** sobre o retorno das parcelas bloqueadas do Piso Mineiro, também deveria
59 ser ajustado. Uma das ressalvas pontuadas por **Durcilene** é a correção da data referente ao lançamento
60 incorreto na prestação de contas junto à SEDESE, sobre o Piso Mineiro, que iniciou-se em 2016.
61 **Ludson** reiterou que, à época, ocorreu uma troca de sistema, o que desencadeou um efeito em cadeia
62 até o ano de 2024, informando ainda que haverá um retorno sobre a prestação de contas na próxima
63 plenária. Numa outra ressalva **Durcilene** esclareceu que, em seu questionamento sobre a pauta
64 referente ao Kit Natalidade, enfatizou que os esclarecimentos podem ser apresentados, porém, quando
65 um conselheiro solicita a inclusão de um ponto de pauta, este não deve se restringir apenas a
66 esclarecimentos, mas sim permitir um debate sobre o tema. Destacou também que, na ata, consta o
67 registro de que a presidente **Maria Ivanete** teria mencionado a existência da Comissão de Normas
68 para fiscalizar o acolhimento, contudo, essa fala foi, na realidade, proferida pela conselheira
69 **Durcilene**. Outra ressalva pontuada por **Durcilene** sobre a plenária anterior é sobre o prejuízo do
70 cumprimento das deliberações com a falta de RH na Secretaria Executiva. Outro ponto de ressalva é
71 que conste em ata referente ao retorno do PPA feito por **Ludson**, **Durcilene** menciona que está
72 disposto em lei que é dever de discussão no CMAS e não mera apresentação do que já está pronto e
73 solicita deliberação que se oficie a Câmara e o Ministério Público. Outra ressalva que **Durcilene**
74 solicita que seja alterada é referente a uma fala de **Ana Paula** em que a conselheira sugere e não

75 ressalta que a Gestão deverá informar ao Conselho a quantidade de mulheres que não foram atendidas
76 em relação ao referido benefício. **Todos os conselheiros presentes concordaram em aprovar a ata**
77 **nº 467 com as devidas ressalvas.** **Maria Ivanete** deu continuidade à reunião, apresentando a
78 próxima pauta sobre a situação da regularização do Piso Mineiro e **Ludson** informou que a Gestão
79 ainda não conseguiu finalizar todo o processo, porém o setor responsável já está de posse de todos os
80 documentos necessários e aguarda a avaliação da SEDESE para a devida solução do problema.
81 Reiterou, ainda, que os principais gargalos já foram sanados. **Durcilene** ressaltou a gravidade do
82 assunto diante do não cumprimento da prestação de contas, destacando que a malversação de recursos
83 públicos configura crime, especialmente considerando que o município está sem receber os repasses.
84 **Ludson** esclareceu que a orientação repassada pelo Estado é para que a regularização seja concluída
85 até o final do ano corrente, e que as parcelas serão creditadas de forma retroativa. **Maria Ivanete**
86 solicitou esclarecimentos quanto às possíveis sanções e **Ludson** reiterou que, no momento, a sanção
87 vigente é o bloqueio das parcelas, ressaltando que, caso o exercício financeiro se encerre sem a devida
88 regularização, o município perderá definitivamente os repasses correspondentes. **Paula** solicitou
89 esclarecimentos acerca da prestação de contas mencionada e **Ludson** informou que não há
90 impedimento para a prestação de contas do Piso Mineiro, explicando que, em 2024, ocorreu uma
91 troca de sistema e, durante esse processo, foi identificado um erro de lançamento referente ao ano de
92 2016, o que ocasionou o bloqueio do recurso. Ressaltou ainda, que houve morosidade na localização
93 dos documentos de 2016 junto ao Banco do Brasil. **Paula** questionou sobre a quantidade de parcelas
94 bloqueadas e **Ludson** esclareceu que se trata de aproximadamente seis a oito parcelas,
95 correspondendo a um valor estimado de trezentos mil reais, destacando que, neste momento, trata-se
96 de bloqueio e não de perda definitiva do recurso. **Durcilene** sugeriu a deliberação para o
97 encaminhamento de denúncia ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), ressaltando que o Conselho
98 não pode pactuar nem ser conivente com a situação e que, apesar de o município possuir boa
99 arrecadação, encontra-se sem receber de seis a oito parcelas em razão do não cumprimento das
100 obrigações por parte da Gestão. **Paula** ponderou que seria possível aguardar até a próxima plenária,
101 tendo em vista que **Ludson** esclareceu que a situação está prestes a ser solucionada e **Durcilene**
102 solicitou que o assunto fosse colocado em votação. **Maria Ivanete** solicita votação a favor do envio
103 ao TCE e as conselheiras **Durcilene e Marilaine** votaram a favor e os conselheiros **Maria Ivanete,**
104 **Leticia, Lívia, Fabiana, Daniela, Karen, Telma, Adenilsa e Sandra** votaram a favor de aguardar
105 o retorno na próxima plenária, ficando deliberada a apresentação na próxima plenária e ressaltado
106 que a prestação de contas deverá ser entregue no CMAS para análise e apresentação para a Comissão
107 de Política e Financiamento. **Durcilene** enfatiza o envio em tempo hábil para que se ocorra todo o
108 processo de análise pela Secretaria Executiva e, posteriormente, pela devida Comissão e propôs um
109 cartão para identificação de conselheiro titular e conselheiro suplente no momento do voto para
110 melhor e organização. Passando para o próximo ponto de pauta **Ludson** informou que o relatório
111 referente à demanda reprimida do Kit Natalidade foi enviado ao CMAS, abrangendo os dados de

112 fevereiro a setembro. Ressaltou que ainda não há previsão para a reposição do benefício eventual,
113 pois os trâmites encontram-se em andamento, aguardando a conclusão do processo de licitação e
114 estimou que o prazo aproximado para a execução, considerando o período entre a licitação e a chegada
115 do benefício aos equipamentos, seja até janeiro de 2026. **Maria Ivanete** questionou se a aquisição
116 dos kits ocorreria exclusivamente por meio do processo licitatório ou se não haveria outra forma de
117 aquisição do benefício, como o pagamento em pecúnia e **Ludson** informou que a questão do benefício
118 em pecúnia já está em tratativa pela Gestão, pois precisa ser analisada de forma ampla, considerando
119 todos os benefícios. **Maria Ivanete** reiterou que o assunto dos benefícios em pecúnia ainda não
120 avançou e **Durcilene** perguntou se a Gestão apresentou alguma proposta de reparação às famílias.
121 **Ludson** esclareceu que não entende ser cabível qualquer reparação, considerando que se trata de
122 benefício eventual. **Paula** questionou sobre a possibilidade de dispensa do processo licitatório e
123 **Ludson** informou que houve tentativa nesse sentido, mas esclareceu que o problema não está no
124 processo licitatório em si, e sim na especificação. Explicou que os itens que compõem o Kit Natalidade
125 não são fornecidos por um único fornecedor, sendo necessário orçar item por item e que nem sempre
126 há fornecedores dispostos a participar do processo licitatório. **Caroline** pontua que o benefício não
127 está em falta, pois houve remanejamento entre os equipamentos CRAS e CREAS até junho e reiterou
128 que a demanda reprimida não se refere ao período desde janeiro. **Maria Ivanete** questionou por que,
129 se o benefício não está em falta, o número aparece na planilha como demanda reprimida e **Ludson**
130 esclareceu que o sistema estabelece um prazo de quatro a cinco dias para a entrega do benefício e
131 que, caso esse prazo seja excedido, o sistema registra como demanda reprimida, mas isso não significa
132 necessariamente que o benefício não tenha sido entregue. **Edleusis** solicita esclarecimentos para os
133 conselheiros quanto ao vencimento do processo licitatório, do porquê deixaram vencer e **Caroline**
134 relata que todo esse processo já foi explicado anteriormente na última plenária. **Letícia** reiterou que
135 os processos licitatórios são morosos e nem sempre objetivos, mesmo havendo organização por parte
136 da Gestão, exemplificando com um processo moroso relacionado à compra de móveis para os
137 Acolhimentos. **Ludson** apresentou a situação do atual benefício de fotos, informando que será
138 apresentado em breve a este Conselho, pois atualmente não há fornecedor capaz de prestar o serviço,
139 diante da era digital. **Durcilene** solicitou a deliberação quanto à apresentação pela Gestão de uma
140 proposta de reparação aos usuários em relação à demanda reprimida do Kit Natalidade. **Maria**
141 **Ivanete** coloca em votação a proposta sugerida por **Durcilene** e a favor votaram: **Durcilene, Maria**
142 **Ivanete, Lívia e Adenilsa**. Conselheiros que votaram contra a proposta apresentada: **Marilane,**
143 **Leticia, Sandra, Telma e Karen**. **Caroline** propôs que, na próxima plenária, seja apresentada a real
144 demanda reprimida, incluindo o quantitativo de kits deferidos e entregues, os não entregues, bem
145 como o estoque de kits disponível para possibilitar um eventual remanejamento entre os
146 equipamentos e **Durcilene** pontuou que o levantamento seja realizado pelo Setor de Vigilância, uma
147 vez que não há possibilidade de os técnicos efetuarem essa apuração. **Maria Ivanete** apresentou a
148 proposta reformulada da deliberação apresentada por **Caroline** e todos os conselheiros concordaram

149 que a Gestão deverá apresentar a real demanda reprimida, incluindo os dados dos kits que foram
150 entregues, os que não foram entregues e o quantitativo em estoque. Segundo a pauta sobre o retorno
151 da Gestão sobre a entrega do PPA e LOA de 2026 **Letícia** informou que o subsecretário Nelson,
152 enviou ofício ao CMAS sobre o retorno da entrega da LOA e **Maria Ivanete** acrescentou que recebeu
153 o documento no momento em que estava a caminho da plenária. **Edleusis** procedeu à leitura do
154 ofício, que incluía anexo com o quadro da LOA e **Letícia** informou que, quanto ao PPA, este
155 encontra-se em apreciação na Câmara e destacou que a LOA foi entregue sem as devidas ressalvas
156 solicitadas em plenária, referentes à subscrição das contas. **Durcilene** pontuou que o PPA foi enviado
157 à Câmara sem prévia apresentação ao CMAS e **Letícia** apresentou uma reflexão sobre a situação,
158 ressaltando que o tema precisa ser debatido no Conselho, pois existe legislação que estabelece a
159 obrigatoriedade de apresentação ao CMAS e destacou que esses dispositivos legais não estão
160 alinhados à compreensão do governo sobre a questão, embora a legislação seja clara, no ciclo
161 orçamentário ocorre um atravessamento dentro do Poder Executivo que inviabiliza o cumprimento
162 dessa obrigatoriedade, pois os documentos são enviados à SEMDS com tempo insuficiente para o
163 trâmite legal. Ressaltou que tais decisões estão acima do poder de deliberação da SEMDS e enfatizou
164 a necessidade de discussão dentro do Conselho, sugerindo inclusive, a possibilidade de convidar uma
165 reunião com todos os Conselhos do município para fortalecer e reforçar as normativas junto à
166 Secretaria de Planejamento, uma vez que na audiência pública o Conselho de Saúde pontuou essa
167 mesma dificuldade. **Durcilene** pontuou que está claro o descumprimento da legislação e **Paula**
168 sugeriu que diante a falta de cumprimento fosse registrado em ata que o assunto não foi aprovado no
169 momento da apresentação em plenária, esclarecendo que tal registro não tem caráter de retaliação,
170 mas sim de constatação do descumprimento dos trâmites legais. **Maria Ivanete** reforçou que existem
171 sanções relacionadas aos prazos, com risco de interrupção na execução de serviços e destacou que
172 este Conselho tem se mostrado condescendente diante da situação apresentada. **Caroline** salientou
173 que a situação é concreta e requer ação, reforçando a pertinência da deliberação da proposta
174 apresentada por **Letícia**, de promover um movimento junto à secretaria responsável, com o intuito de
175 sensibilizar sobre a importância da legislação. **Durcilene** solicitou que fosse acrescida à proposta a
176 presença de uma representação paritária dos demais Conselhos na mesa de discussão. **Caroline**
177 sugeriu que fosse realizado um movimento deste Conselho junto aos demais Conselhos do município
178 e **Letícia** se colocou à disposição para propor ao subsecretário Nelson e ao secretário Matheus que
179 agendem uma data junto à Secretaria de Planejamento para a realização dessa reunião. **Paula** reforçou
180 a importância de o Conselho se posicionar sempre que pautas forem apresentadas sem as devidas
181 análises. **Maria Ivanete** citou o exemplo recente da aprovação da LOA sem prévia análise pelo
182 CMAS, mas destacou que, nesse caso, não houve prejuízo na execução dos trabalhos e ressaltou,
183 entretanto, que em outra ocasião, quando houve déficit e prejuízos na execução dos serviços, este
184 Conselho dialogou com o Executivo para garantir a complementação do orçamento e a aprovação
185 adequada. **Durcilene** pontuou que a apresentação da LOA foi feita em PowerPoint, sem análise prévia

186 da Secretaria Executiva e das comissões, o que impossibilitou os conselheiros de acompanhar de
187 forma clara as especificidades, levando à aprovação sem pleno conhecimento do conteúdo
188 apresentado. **Maria Ivanete** reforçou que o cenário apresentado foi diferente, destacando que a
189 aprovação não impactaria a execução dos serviços, pois havia suficiência de recursos e que os
190 conselheiros teriam a possibilidade de não se posicionarem contrariamente. **Paula** reforçou a
191 importância da sugestão apresentada, ressaltando que o fluxo atual não está adequado e **Letícia**
192 compartilhou sua experiência em Conselhos na esfera estadual, informando que ocorria situação
193 similar e destacou que o trabalho de articulação direta e diálogo, às vezes, tem mais eficácia do que
194 encaminhar a questão ao Ministério Público. **Paula** observou que essa ação também contribui para a
195 fragilização interna da política pública. **Maria Ivanete** manifestou entendimento de que a proposta
196 de diálogo junto à Secretaria de Planejamento é válida e **Letícia** pontuou que a situação na
197 apresentação da LDO no início do ano ocorreu de maneira semelhante. **Maria Ivanete** apresenta a
198 **proposta de envio de ofício à Secretaria de Planejamento, após articulação com os demais**
199 **Conselhos do município, com o objetivo de promover diálogo e sensibilização quanto ao**
200 **cumprimento da legislação vigente, sendo a deliberação aprovada por unanimidade.** Seguindo
201 a pauta sobre a visita ao Acolhimento explana sobre o objetivo da visita com data já agendada e
202 **Marilane** pontuou que não concorda com a agenda programada, defendendo que a visita deveria ser
203 surpresa, sem definição prévia de data e horário. **Durcilene** sugeriu que seria interessante definir
204 datas prováveis para a visitação, argumentando que dessa forma seria mais respeitoso com os
205 envolvidos e **Paula** compartilhou sua experiência em Conselho no município de Belo Horizonte,
206 informando que as visitas técnicas não eram agendadas, mas realizadas de forma respeitosa,
207 considerando que o Conselho atua como órgão de controle social. **Maria Ivanete** apresentou sua
208 percepção, baseada na experiência do último biênio neste Conselho, ressaltando que existem questões
209 estruturais que não podem ser mascaradas ou ocultadas durante as visitas. **Karen** destacou a
210 importância de cuidados para que não se repita a situação de violência observada durante a visita de
211 um vereador à casa e **Luciana** reforçou que a agenda prévia é interessante para o Acolhimento.
212 **Durcilene** pontuou que é importante definir os dias adequados para a visita, de forma a não causar
213 prejuízos às rotinas do Acolhimento. **Letícia** comentou sobre os desafios enfrentados pelos
214 Acolhimentos, ressaltando que não há intenção de ocultar informações do Conselho e destacou que é
215 interessante que o Conselho se movimente para apoiar o ordenamento que já está estruturado e que
216 será apresentado em breve. **Letícia** também explicou que visitas surpresa não são proibidas, mas
217 requerem cuidado quanto aos horários, devido às particularidades das crianças e adolescentes,
218 especialmente aqueles com questões de saúde mental. Ressaltou que a entrada deve respeitar horários
219 de medicação, refeições e rotinas da casa, solicitando sempre autorização das crianças ou adolescentes
220 para acesso aos quartos e, por fim, enfatizou que uma visita organizada é mais adequada,
221 considerando a rotina intensa da casa e dos técnicos e que é necessário atenção ao fato de que a casa
222 abriga cerca de vinte crianças, cada uma com suas demandas e atividades cotidianas. **Sandra** pontuou

que a rotina das Casas de Acolhimento deve ser respeitada e que não há como mascarar situações, reforçando a importância da agenda prévia e **Fabiana** destacou que, em determinados momentos, o Conselho atua como órgão fiscalizador, mas também possui um papel educativo, de fomento às políticas públicas e de parceria, ressaltando que a agenda prévia contribui para melhor organização e que o papel do Conselho é fazer as ações acontecerem, fortalecendo o SUAS. **Luciana** trouxe sua visão como coordenadora de um Acolhimento, reforçando a rotina intensa das casas e a possibilidade de imprevistos que podem impedir a execução da visita conforme planejado, ressaltando que cada casa possui uma organização própria. **Maria Ivanete** sugeriu que a definição sobre a forma de realização das visitas fosse tratada no grupo de trabalho já instituído, devido ao tempo curto para a apresentação dos demais pontos de pauta e **Durcilene** reforçou que o próprio grupo se organize para tratar do assunto. Seguindo a apresentação da pauta sobre os critérios do Jovem Aprendiz **Maria Ivanete** esclareceu à **Durcilene** que o tema já havia sido previamente apresentado e discutido com a comissão responsável. **Edleusis** procedeu com a leitura da resolução. **Durcilene** solicitou confirmação quanto à conformidade com a Lei do SUAS, sendo confirmado posteriormente por **Kelma** e **Letícia** que a legislação estava correta. **Durcilene** pontuou, em relação ao Art. 2º, que não deve haver limite de idade para pessoas com deficiência e no §2º do mesmo artigo, que a exigência de matrícula na rede de ensino para pessoas com deficiência deve ser facultativa. **Lívia** reforçou a fala de **Durcilene**, destacando a necessidade de reflexão e eventual alteração do texto em conformidade com a legislação vigente. **Caroline** esclareceu sobre a mudança no Art. 3º, §3º, referente à documentação, que não será mais apresentada à equipe técnica, mas sim à entidade responsável pela execução do projeto e esclareceu também sobre a alteração da faixa etária para 14 a 16 anos, considerando que jovens de 17 anos, quando inseridos no programa, ao completarem 18 anos saem do projeto para inserção no mercado formal de trabalho, fato constatado pelos equipamentos e com base nessa análise foi observado que, no projeto anterior, iniciaram-se 125 jovens, sendo que ao final permaneceram 85, não sendo possível inserir novos jovens nas vagas de vacância. **Caroline** ainda destacou que as alterações mais relevantes ocorreram no Art. 6º onde são apresentados os critérios de prioridade para inserção dos jovens; I-Jovens em acolhimento institucional; II-Jovens em acompanhamento individual ou familiar no CREAS (PAEFI, PSC E LA); III-Jovens em acompanhamento familiar no CRAS (PAIF); IV-Jovens participantes do SCFV. **Paula** questionou se o técnico poderia inserir jovens de famílias que não estejam em acompanhamento. **Caroline** esclareceu que a inserção ocorrerá estritamente dentro dos critérios estabelecidos e ressaltou que, neste projeto, pois o número de vagas é menor do que no anterior. **Durcilene** pontuou, em relação ao §2º, sobre o ingresso do jovem no projeto deve ser avaliado somente pela instituição responsável e **Caroline** reforçou que a decisão final sobre a avaliação e ingresso do jovem será da instituição executora do projeto. No Art. 7º, referente aos critérios de desempate, **Durcilene** destacou que pessoas com deficiência deveriam ser público prioritário e figurar como primeira na ordem elencada e a alteração foi aprovada e incorporada ao texto. **Caroline** reforçou algumas mudanças no plano de

Abelardo

Rodrigo

Sávio

Y

2021

Justo

7

260 trabalho da entidade, considerando as dificuldades apresentadas no projeto anterior e **Maria Ivanete**
261 **conduziu a deliberação da resolução, que foi aprovada por unanimidade.** **Durcilene** chamou a
262 atenção da Gestão para a necessidade de ampliação do projeto quanto ao número de vagas e pontuou
263 sobre um ponto de pauta incluído referente às famílias que tiveram o benefício do Programa Nova
264 Renda cancelado devido à falta de renovação declarando que o envio de comunicado para que as
265 famílias comparecessem aos equipamentos para efetuar a renovação não ocorreu conforme esperado,
266 causando prejuízos a essas famílias. Ressaltou que se trata de famílias que atendem aos critérios de
267 renda e cadastro regular para permanecer no programa e concluiu que, para que essas famílias voltem
268 a ser contempladas, será necessário incluí-las novamente no programa. **Ludson** explicou que a
269 situação é mais complexa e detalhou o tempo mínimo necessário para permanência no programa e
270 esclareceu que as famílias que saíram do Programa Nova Renda são aquelas que também recebem o
271 Bolsa Família e completaram os vinte e quatro meses de permanência no Programa Nova Renda.
272 Ressaltou que, de acordo com a legislação vigente, essas famílias podem retornar ao programa caso
273 ainda estejam dentro dos critérios, haja vagas e disponibilidade orçamentária. **Ludson** ainda explicou
274 que as famílias que recebem apenas o Programa Nova Renda são desligadas automaticamente após
275 completarem os vinte e quatro meses e que a reinserção dessas famílias poderá ocorrer mediante
276 avaliação técnica. Exemplificou algumas situações e reforçou que os trâmites do programa são
277 dinâmicos. **Maria Ivanete** informou que restavam apenas dez minutos para deliberar os assuntos em
278 pauta. **Leticia** orientou que a pauta deveria ser analisada pelo setor responsável para que fosse dado
279 um retorno adequado. **Karen** informou que já havia ocorrido reunião com a Diretoria de Proteção
280 Básica e Vigilância para tratar do assunto, apresentando todos os questionamentos e que, neste
281 momento, foi solicitado o envio dos nomes das famílias à Diretoria para que fosse possível mensurar
282 o quantitativo e **Durcilene** pontuou que o problema reside no fato de que as equipes não possuem
283 acesso a todas as famílias. **Paula** acrescentou que as famílias já identificadas estão tendo providências
284 tomadas para reinserção junto às equipes. **Durcilene** destacou que existe uma lista de famílias, mas
285 que algumas que não constam nessa lista também tiveram seus benefícios cancelados, ressaltando
286 ainda que, no programa, há datas distintas de inserção e habilitação. A presidente **Maria Ivanete**
287 **colocou em votação a apresentação da Gestão sobre a lista com o quantitativo das famílias cujo**
288 **benefício foi cancelado, sendo a proposta deliberada por unanimidade.** **Ludson** esclareceu sobre
289 a diferença entre a data de inserção e a de habilitação, informando que todas as famílias que tiveram
290 o benefício cancelado já podem ser inseridas no sistema e **Durcilene** reiterou que, mesmo diante da
291 possibilidade de reinserção, as famílias foram prejudicadas. **Caroline** informou que as informações
292 pertinentes ao assunto foram repassadas às coordenações, que já as comunicaram aos técnicos, e que
293 a Vigilância está estudando alternativas para resolver a divergência de datas e **Durcilene** reforçou
294 que a intenção é minimizar os prejuízos e evitar novos casos. **Ludson** ainda destacou que, neste
295 primeiro momento, o quantitativo de renovações foi elevado, envolvendo aproximadamente
296 oitocentas famílias e que as próximas listagens deverão abranger cerca de trinta famílias por mês.

Valéria

João Pedro

Socorro

Waldemar

Waldemar

297 **Maria Ivanete** apresentou a pauta sobre a alternância de reuniões das plenárias, destacando que, com
298 o quadro de RH da Secretaria Executiva completo, há possibilidade de alternar horários e locais das
299 reuniões. **Edleusis** apresentou as questões discutidas por **Kelma**, funcionária com longa experiência
300 no Conselho, destacando que a descentralização das reuniões teria como objetivo atender aos usuários
301 e não apenas aos conselheiros e à Secretaria Executiva. Ressaltou que, quando as reuniões eram
302 realizadas no turno da manhã, em alguns momentos não havia quórum, ocasionando cancelamentos
303 e trazendo prejuízos aos conselheiros que compareciam. Outro ponto abordado foi a logística de
304 transporte e o tempo hábil para o início das reuniões. **Kelma** ressaltou que nos primeiros anos no
305 Conselho as reuniões eram alternadas, mas o turno da manhã apresentava baixa participação devido
306 a compromissos com consultas médicas e escolas, e que há sete anos as reuniões ocorrem no turno
307 da tarde, sem apresentar os problemas anteriores. **Letícia** sugeriu que, em um primeiro momento, as
308 plenárias fossem realizadas nos equipamentos já propostos, como Cras Norte e Cras Noroeste,
309 mantendo o horário atual e que após análise fosse possível propor alteração de horários. **Durcilene**
310 propôs que uma reunião ocorra no turno da manhã e outra no turno da tarde, para avaliar a viabilidade
311 dessa alternância. **Maria Ivanete** coloca em votação a proposta de ser no Cras Norte pela manhã
312 e Cras Noroeste a tarde e todos deliberam por unanimidade. Em seguida, a presidente **Maria**
313 **Ivanete** encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, **Edleusis Mares** lavrei a presente ata,
314 que, após lida, aprovada e assinada pelos conselheiros.



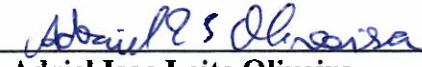
Maria Ivanete Luiz dos Santos
Presidente do CMAS-NL



Letícia Fernandes Godinho
Vice-Presidente do CMAS-NL

Adenilsa Lopes de Queiroz
1^a Secretária do CMAS-NL


Karen Flávia Figueiredo Batista
2^a Secretária do CMAS-NL



Adriel Isac Leite Oliveira



Andrea Soares

Daniela Aparecida Batista Horta

Diego Dias de Castro

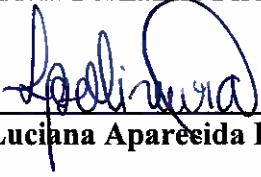
Durcilene Regina Teles


Fabiana Nunes Silva Gonçalves Rios

Francisco Lourenço Araújo

Jaqueline Patrícia Roberto

Lívia Fernanda Firmino



Luciana Aparecida P. O. Loyola

Sandra Miroslawa Gil Carneiro Tibo

Paula Dutra
Paula Luísa Rodrigues Dutra

Marilane Quaresma
Marilane Quaresma da Costa Teles



Telma Regina Alevato de Lacerda